



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352230701-864-000275-1-0**

DATA DE VALIDADE: **30/04/2027**

Nº PROCESSO: 0146/2025  
Nº PROTOCOLO: 2418/2026 DATA DO PROTOCOLO: 30/04/2026  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

RAZÃO SOCIAL: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: UDI  
CNPJ / CPF: 67.360.776/0001-93  
LOGRADOURO: Rua DOUTOR VIRGÍLIO DE REZENDE NÚMERO: 1000  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: ITAPETININGA  
CEP: 18200-046 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CESAR MORAIS LOBO  
CPF: 21419750852 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 99.880 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FILIPO BITELI  
CPF: 21347713808 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 126.176 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CESAR MORAIS LOBO  
CPF: 21419750852 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 99.880 UF: SP

O(A) CLOVIS MORAIS CAMARGO JUNIOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPETININGA  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**ITAPETININGA**

LOCAL

**30/04/2026**

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1778167777652

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2026 – MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

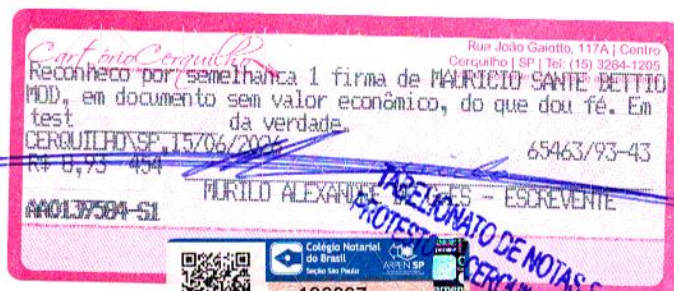
Unidade de Diagnóstico Itapetininga Ltda, CNPJ/MF Nº 67.360.776/0001-93, sediada, Rua Dr Virgílio de Rezende 1000, Centro – Itapetininga / SP, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de dispensa, o que se segue:

- a) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Que, caso, seja ME/EPP/MEI, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- c) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Itapetininga, 15 de junho de 2026



Unidade de Diagnóstico Itapetininga LTDA  
Mauricio Sante Bettio Mod  
RG 17.974.327-2  
CPF 126.100.998-35



Aponte a câmera  
do seu smartphone  
e acesse nosso site!



Central de Atendimento  
Tel.: 15 3288-4848

**Unidades em:**

Boituva . Cerquillo . Itapetininga . Tatui . Tietê . Hospital Evangélico Sorocaba . Santa Casa Sorocaba . Santa Casa Piedade





**Associação Policial de Assistência a Saúde de Itapetininga**

Criada em: 08/03/1994 - CNPJ: 71.565.659/0001-33 - ANS: N° 40663-5

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUN. N° 4.369, 28/12/1999

Há 30 anos, cuidando do Policial Militar, da sua Família e de Gerações.

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

### **ATESTANTE:**

Razão Social **ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE ITAPETININGA**

CNPJ: **71.565.659/0001-33**

Endereço: **Rua Dr. Coutinho, n° 524, Centro, CEP 18200-358 – Itapetininga/SP**

Por meio do presente instrumento, atestamos, para os devidos fins, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PRESTADORA: **UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA**

CNPJ: **67.360.776/0001-93**

Endereço: **Rua Dr Virgilio de Rezende, nº 1000, Centro, CEP: 18200-046 – Itapetininga / SP**

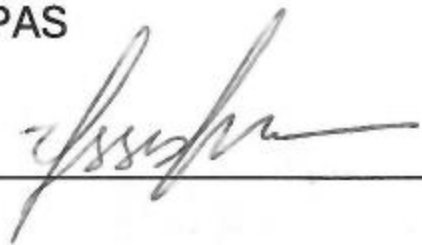
Prestou (ou vem prestando) serviços de Ultrassonografia (USG) a esta instituição, executando suas atividades de forma satisfatória, com qualidade técnica, eficiência e em conformidade com as especificações contratuais e normas aplicáveis.

Declaramos, ainda, que durante o período de execução dos serviços a referida empresa demonstrou capacidade operacional e técnica compatíveis com o objeto contratado, cumprindo suas obrigações de maneira satisfatória, não havendo fatos que desabonem sua conduta ou que comprometam sua idoneidade técnica.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis.

Local: Itapetininga, 09 de junho de 2026.

  
Nome do Responsável **Renato Ferreira**  
Cargo: GERENTE **Gerente Administrativo**  
Instituição: APAS **CPF 300.693.060-18**  
**APAS Itapetininga**  
**CNPJ 71.565.659/0001-33**

Assinatura: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>67.360.776/0001-93<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/07/1993 |
| NOME EMPRESARIAL<br>UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares<br>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos<br>86.40-2-04 - Serviços de tomografia<br>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética<br>86.40-2-11 - Serviços de radioterapia |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R DR. VIRGILIO DE REZENDE                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NUMERO<br>1.000                                     | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>18.200-046                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICIPIO<br>ITAPETININGA      |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GERENCIAITAPETININGA@CENTROMEDICOSAOJOSE.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                               | TELEFONE<br>(15) 3271-7195                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/03/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2026 às 07:35:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de  
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 67.360.776/0001-93

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 08/06/2026 12:06:01

Código de controle da certidão: 338c6a71-9f53-4a6d-8cef-18805c12ae1f



08/06/2026

0097331191

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1728001****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA**, CNPJ: 67.360.776/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de junho de 2026.

**PEDIDO Nº:**

0097331191





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA**  
**CNPJ: 67.360.776/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:19 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2026.

Código de controle da certidão: **1528.BB3F.CFC3.3682**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.360.776/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26060580686-07

Data e hora da emissão 08/06/2026 12:11:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
Secretaria Municipal de Finanças  
Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá

41108/2026

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Proprietario: **UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA**

Documento: **67.360.776/0001-93**

Endereço: **RUA VIRGILIO DE REZENDE, DR., 1000 CENTRO  
ITAPETININGA 18200-046**

***Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão: MOBILIARIO - 7366 - Razão Social***

*MOBILIARIO - 166289 - Sócio*

*MOBILIARIO - 900012259 - Razão Social Eventual*

*MOBILIARIO - 900012259 - Sócio-Resp.*

***Certifico que em nome do interessado (a), acima identificado (a), não constam débitos até a presente data no que se refere a tributos mobiliários e imobiliários ressalvados o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurada posteriormente, Lei Complementar N°. 13 de 29/12/2003 Art. 332 – (Código tributário Municipal).***

***Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade em relação aos créditos tributários mobiliários e imobiliários pertencentes à Fazenda Pública Municipal.***

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <https://portalcidadao.jlsoft.com.br/wpautenticidade.aspx>

FFPKFF-041108/2026  
2026-06-16T00:00:00

**Certidão válida por 30 (Trinta) dias.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
Secretaria Municipal de Finanças  
**Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.360.776/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26061049219-31

Data e hora da emissão 16/06/2026 08:43:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 08/06/2026

CNES: 2066491 Nome Fantasia: UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA CNPJ: 67.360.776/0001-93  
Nome Empresarial: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA SC LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA DR VIRGILIO DE REZENDE Número: 1000 Complemento: --  
Bairro: CENTRO Município: 352230 - ITAPETININGA UF: SP  
CEP: 18200-046 Telefone: (15) 3288-4848 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 216  
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CESAR MORAIS LOBO  
Cadastrado em: 25/02/2003 Atualização na base local: 06/12/2023 Última atualização Nacional: 05/06/2026  
Horário de Funcionamento:

| Dia semana    | Horário        |
|---------------|----------------|
| SEGUNDA-FEIRA | 07:00 às 18:00 |
| TERÇA-FEIRA   | 07:00 às 18:00 |
| QUARTA-FEIRA  | 07:00 às 18:00 |
| QUINTA-FEIRA  | 07:00 às 18:00 |
| SEXTA-FEIRA   | 07:00 às 18:00 |

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 67.360.776/0001-93  
**Razão Social:** UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR VIRGILIO DE REZENDE 1.000 / CENTRO / ITAPETININGA / SP / 18200-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2026 a 19/06/2026

**Certificação Número:** 2026052121070473817658

Informação obtida em 08/06/2026 12:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Inscrito sob CRM nº  
915287

CNPJ nº  
67.360.776/0001-93

Inscrição  
07/06/1993

Validade  
30/06/2026

**Razão Social**

UNID DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA

**Nome Fantasia**

UNID DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA

**Endereço**

R DR VIRGILIO DE REZENDE 1000 - CENTRO

**Município/UF**

ITAPETININGA

**CEP**

18200046

**Responsável Técnico**

FILIPO BITELI - CRM nº 126176

**Classificação**

UNIDADE DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/06/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



3 7 5 4 3 9 2 0 6 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2026

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------|-----|------------------|--|--------------------------------------------------------|--|-----------------------|--|------------------------|-------------|-------|--|-------------------------------|--|
| Registro Cadastral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| Nº DO CADASTRO<br>7366                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1139765611                        |     | PROCESSO         |  | DATA ABERTURA<br>12/04/1993                            |  | ENCERRAMENTO          |  | DT.ENCERRAMENTO<br>/ / |             |       |  |                               |  |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO<br>DE SEGUNDA A SÁBADO DAS 7:00 HORAS AS 22:00 HORAS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                          |     | CAD. IPTU        |  | CPF/CNPJ<br>67.360.776/0001-93                         |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG |  | ÁREA OCUPADA<br>0.00   |             |       |  |                               |  |
| RENAVAN<br>0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | CHASSI                                                   |     | PLACA            |  | ANO FAB.<br>0                                          |  | ANO MOD.<br>0         |  | COR                    |             | MARCA |  | CÓDIGO COBRANÇA<br>Tributável |  |
| ATIVIDADE DESCRITIVA<br>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| REGIME DE TRIBUTAÇÃO<br>1 - VARIÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| Localização da Unidade Mobiliária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| LOGRADOURO<br>458 RUA VIRGILIO DE REZENDE, DR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                          |     | CEP<br>18200-046 |  | NÚMERO<br>1000                                         |  | BAIRRO<br>281 CENTRO  |  |                        |             |       |  |                               |  |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| TIPO PESSOA<br>Jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Razão Social<br>UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| Endereço de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| ENDEREÇO<br>RUA VIRGILIO DE REZENDE, DR., 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                          |     |                  |  | BAIRRO<br>CENTRO                                       |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| CIDADE<br>ITAPETININGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                          |     | CEP<br>18200-046 |  | ANDAR                                                  |  | APARTAMENTO           |  |                        | COMPLEMENTO |       |  |                               |  |
| TELEFONE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                          | FAX |                  |  | E-MAIL                                                 |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| Contador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| CONTADOR<br>843 - CONTABILIDADE PROPRIA - CPF: 000.000.000-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| Sócios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| 871990 - CPF: 126.100.998-35 MAURICIO SANTE BETTIO MOD - RG: 179743272<br>871991 - CPF: 214.197.508-52 CESAR MORAIS LOBO - RG:                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| (*) 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia<br>8630502 - atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares<br>8640202 - Laboratórios clínicos<br>8640211 - Serviços de radioterapia<br>8640206 - Serviços de ressonância magnética<br>8640204 - Serviços de tomografia |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| Benefícios em Vigor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  | Período Validade       |             |       |  |                               |  |
| Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                          |     |                  |  |                                                        |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| DATA<br>Itapetininga, 11 de Junho de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                          |     |                  |  | NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL<br>MAURICIO SANTE BETTIO MOD |  |                       |  |                        |             |       |  |                               |  |
| ASSINATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                          |     |                  |  | CPF/CNPJ<br>126.100.998-35                             |  |                       |  | RG<br>179743272        |             |       |  |                               |  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 67.360.776/0001-93  
Certidão nº: 53144286/2026  
Expedição: 08/06/2026, às 12:09:13  
Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.360.776/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA**  
**CNPJ: 67.360.776/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:33 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **F468.C840.5C09.A287**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Vínculos Por Profissional

Data: 24/06/2026  
Competência: 06/2026

NOME: CESAR MORAIS LOBO

CNS: 707604241147794

| IBGE   | UF | MUNICÍPIO    | CBO                                                    | CNES    | CNPJ           | ESTABELECIMENTO                                      | NATUREZA JURÍDICA                    | GESTÃO | SUS | DESLIG | VÍNCULO ESTABELECIMENTO | VÍNCULO EMPREGADO | DETALHAMENTO DO VÍNCULO | CHS Outros | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|--------|----|--------------|--------------------------------------------------------|---------|----------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|-----|--------|-------------------------|-------------------|-------------------------|------------|----------|-----------|-----------|
| 350700 | SP | BOITUVA      | 225355 - MEDICO RADIOLOGISTA INTERVENCO                | 7396228 | 18372216000143 | C M DIAGNOSTICOS MEDICOS BOITUVA LTDA                | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | M      | SIM | NÃO    | AUTONOMO                | PESSOA FISICA     | NAO SE APLICA           | 0          | 1        | 0         | 1         |
| 350700 | SP | BOITUVA      | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 7396228 | 18372216000143 | C M DIAGNOSTICOS MEDICOS BOITUVA LTDA                | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | M      | SIM | NÃO    | AUTONOMO                | PESSOA FISICA     | NAO SE APLICA           | 0          | 1        | 0         | 1         |
| 351150 | SP | CERQUILHO    | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 7786794 | 21634543000130 | C M CLINICA SAO JOSE                                 | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | M      | NÃO | NÃO    | AUTONOMO                | PESSOA FISICA     | NAO SE APLICA           | 10         | 3        | 0         | 13        |
| 352230 | SP | ITAPETININGA | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 2066491 | 67360776000193 | UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA ITAPETININGA | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | M      | NÃO | NÃO    | AUTONOMO                | PESSOA FISICA     | NAO SE APLICA           | 0          | 4        | 0         | 4         |
| 355220 | SP | SOROCABA     | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 2690810 | 54336615000112 | BIOLABOR DE SOROCABA                                 | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | M      | NÃO | NÃO    | AUTONOMO                | PESSOA FISICA     | NAO SE APLICA           | 0          | 1        | 0         | 1         |
| 355220 | SP | SOROCABA     | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 2708779 | 71485056000121 | SANTA CASA DE SOROCABA                               | 3999 - ASSOCIACAO PRIVADA            | M      | SIM | NÃO    | AUTONOMO                | PESSOA JURIDICA   | NAO SE APLICA           | 1          | 1        | 1         | 3         |
| 355400 | SP | TATUI        | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 2066505 | 02106546000157 | C M DIAGNOSTICOS MEDICOS TATUI LTDA                  | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | M      | SIM | NÃO    | AUTONOMO                | PESSOA FISICA     | NAO SE APLICA           | 0          | 20       | 0         | 20        |
| 355400 | SP | TATUI        | 225355 - MEDICO RADIOLOGISTA INTERVENCO                | 2066505 | 02106546000157 | C M DIAGNOSTICOS MEDICOS TATUI LTDA                  | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | M      | SIM | NÃO    | AUTONOMO                | PESSOA FISICA     | NAO SE APLICA           | 0          | 10       | 0         | 10        |
| 355450 | SP | TIETE        | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 7176651 | 14603098000186 | CENTRO MEDICO SAO JOSE                               | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | M      | SIM | NÃO    | AUTONOMO                | PESSOA FISICA     | NAO SE APLICA           | 0          | 6        | 0         | 6         |

Total de vínculos cadastrados: 9

|         |    |    |   |    |
|---------|----|----|---|----|
| Total : | 11 | 47 | 1 | 59 |
|---------|----|----|---|----|



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352230701-864-000151-1-3**

DATA DE VALIDADE: **04/05/2027**

Nº PROCESSO: 0152/2020  
Nº PROTOCOLO: 2416/2026 DATA DO PROTOCOLO: 30/04/2026  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
DETALHE: 105 POLICLÍNICA

RAZÃO SOCIAL: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: UDI  
CNPJ / CPF: 67.360.776/0001-93  
LOGRADOURO: Rua DR. VIRGILIO DE REZENDE NÚMERO: 1000  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: ITAPETININGA  
CEP: 18200-046 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CESAR MORAIS LOBO  
CPF: 21419750852 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 99.880 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FILIPO BITELI  
CPF: 21347713808 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 126.176 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CESAR MORAIS LOBO  
CPF: 21419750852 CONSELHO REGIONAL: CRM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 99.880 UF: SP

O(A) CLOVIS MORAIS CAMARGO JUNIOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPETININGA  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**ITAPETININGA**

LOCAL

**04/05/2026**

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1778167688295**



10º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA."

CNPJ nº 67.360.776/0001-93

NIRE 3521911908-1

**MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/SP nº 83.322, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.974.327-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 126.100.998-35, residente e domiciliado na Al. Dr. Dirceu Doretto nº 10 casa 11, Bosque São Bento II, Parque Campolim, CEP 18.048-141, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo;

**CÉSAR MORAIS LOBO**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/SP nº 99.880, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.596.013 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 214.197.508-52, residente e domiciliado na Rua Mário Terlize nº 161, Bairro Portal dos Pilares, CEP 18.529-899, na cidade de Cerquilha, estado de São Paulo.

Os sócios integrantes da **Sociedade Empresária Limitada** que gira sob a Denominação Social de "**UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA.**", com sede social na Rua Dr. Virgílio de Rezende nº 1.000, Centro, CEP 18.201-030, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, explorando o ramo de "**tratamento de radioterapia e serviços de diagnóstico através de ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética**" devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 3521911908-1, em sessão realizada em 10 de Maio de 2004, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.776/0001-93.

Resolvem alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

- 1) Altera-se a atividade social da empresa **DE**: "tratamento de radioterapia e serviços de diagnóstico através de ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética" **PARA**: "tratamento de radioterapia e serviços de diagnóstico através de ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética e laboratório clínico (análises clínicas)".
- 2) Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas por este instrumento.
- 3) Em face da alteração ora procedida o "CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO" passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

"UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA".

CNPJ nº 67.360.776/0001-93

NIRE 3521911908-1



#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A Sociedade girará sob a denominação social de “UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA.”.

#### DA SOCIEDADE E SEDE SOCIAL

##### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A Sociedade terá sua sede social na Rua Dr. Virgílio de Rezende nº 1.000, Centro, CEP 18.201-030, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 3521911908-1, em sessão realizada em 10 de Maio de 2004, e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.776/0001-93.

#### DA ATIVIDADE SOCIAL

##### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A Sociedade tem como objetivo empresarial a exploração da atividade de “tratamento de radioterapia e serviços de diagnóstico através de ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética e laboratório clínico (análises clínicas)”.

#### DAS FILIAIS

##### **CLÁUSULA QUARTA:**

É facultada à Sociedade ora constituída, a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter, ou encerrar filiais e escritório em qualquer parte de território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, obedecendo às disposições legais vigentes sobre a matéria.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

##### **CLÁUSULA QUINTA:**

A duração da Sociedade será por prazo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios ou nos casos previstos em lei.

#### DO CAPITAL SOCIAL

##### **CLÁUSULA SEXTA:**

O capital social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, na seguinte forma:

|                           |               |     |            |
|---------------------------|---------------|-----|------------|
| MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD | 5.000 QUOTAS  | R\$ | 350.000,00 |
| CÉSAR MORAIS LOBO         | 5.000 QUOTAS  | R\$ | 350.000,00 |
| TOTAL                     | 10.000 QUOTAS | R\$ | 700.000,00 |



**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização de capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

### DA ADMINISTRAÇÃO

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da Sociedade caberá aos sócios **MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD** e **CÉSAR MORAIS LOBO** individualmente ou de forma conjunta, com poderes para decidir sobre todos os negócios da Sociedade, inclusive fazendo uso da denominação social, sendo, porém, vedado seu uso para fins alheios aos objetos sociais.

**Parágrafo Primeiro:** Poderão os sócios administradores outorgar poder de representação social para procuradores devidamente constituídos, de acordo com as cláusulas *ad negotia*, *ad judicia et extra*, os quais deverão representar nos seus atos todas as limitações impostas aos sócios administradores.

**Parágrafo Segundo:** Poderão, ainda, os sócios administradores outorgarem poderes e constituir procuradores com a finalidade específica de representar a Sociedade para fins de Certificação Digital e atividades relacionadas, perante a ICP – Brasil.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

Os sócios administradores acima qualificados, bem como os procuradores devidamente constituídos, estão investidos de todos os poderes e atribuições para realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a Sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicialmente.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios administradores estão investidos dos poderes necessários à prática de todos os atos da administração da Sociedade, compreendendo depósitos e saques bancários, endossos e saques de títulos e documentos, assinando documento de interesse social, inclusive aceitando, emitindo, sacando e endossando cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias ou qualquer outro título de crédito.

**Parágrafo Segundo:** Aos sócios administradores compete a prática de todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, administrando os negócios da empresa com plenos e ilimitados poderes, representando a Sociedade perante terceiros, bancos, entidades e repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, INSS e o Banco Central do Brasil, podendo ainda, nomear a constituir procuradores de acordo com as cláusulas *ad negotia*, *ad judicia et extra*, para exercer tais funções.

**Parágrafo Terceiro:** Fica autorizada, aos sócios administradores e aos procuradores devidamente constituídos, a utilização do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

### DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

#### **CLÁUSULA NONA:**

Declararam os administradores, **MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD** e **CÉSAR MORAIS LOBO**, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial e nem condenados, ou encontram-se sob



os efeitos da condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### DA RETIRADA MENSAL

##### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

Os sócios administradores, **MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD** e **CÉSAR MORAIS LOBO**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

#### DA CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

##### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda.

**Parágrafo Único:** No caso de um dos sócios se retirar da Sociedade, este deverá notificar o outro sócio, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, devendo o sócio remanescente, proceder a um balanço geral de ativo e passivo, para a devida prestação de contas para com o sócio retirante, o que será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a decisão, podendo a Sociedade incluir eventuais resultados apurados neste período, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA SUCESSÃO OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS

##### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, isto implicará no levantamento de um balanço geral de ativo e passivo da Sociedade para a prestação de contas com os herdeiros do sócio falecido ou incapaz, podendo a Sociedade continuar com seus herdeiros.

#### APURAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

##### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, sem conformidade com as disposições legais pertinentes.

##### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os sócios participarão, na proporção de suas quotas sociais, nos lucros e nas perdas apurados pela Sociedade ao final do ano-calendário.



**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1.007 do Código Civil, os sócios poderão, em comum acordo e em instrumento específico (acordo de quotistas), caso queiram, deliberar acerca de distribuição desproporcional dos lucros e perdas.

#### DAS DELIBERAÇÕES

##### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As deliberações sociais poderão ser tomadas em ata de reunião de quotistas, podendo ser convocadas por qualquer dos sócios.

#### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

##### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A Sociedade dissolver-se-á apenas por deliberação dos sócios, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo ou nos casos previstos na legislação em vigor.

#### DO FORO

##### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

As questões oriundas do presente instrumento e os casos omissos serão dirimidos e registrados de acordo com as leis que regem a matéria, ficando desde já eleito o foro da comarca de Itapetininga, para qualquer questão oriunda deste, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

#### DOS CASOS OMISSOS

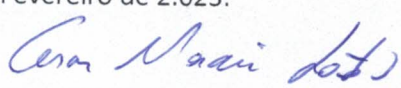
##### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão registradas, supridas ou resolvidas, com a regência supletiva pelas normas das S.As.

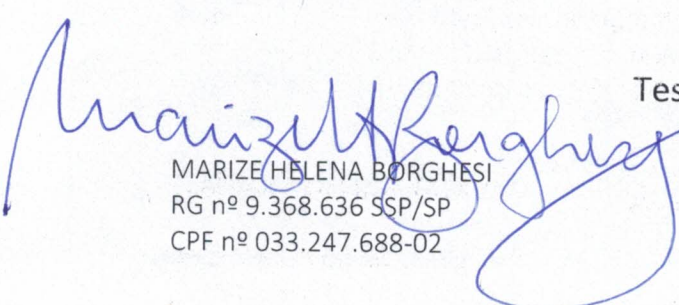
E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

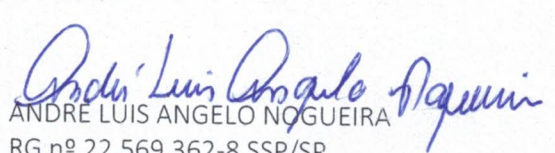
Itapetininga, 10 de Fevereiro de 2023.

  
**MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD**  
RG nº 17.974.327-2 SSP/SP

  
**CÉSAR MORAIS LOBO**  
RG nº 2.596.013 SSP/GO

Testemunhas:

  
**MARIZE HELENA BORGHESI**  
RG nº 9.368.636 SSP/SP  
CPF nº 033.247.688-02

  
**ANDRÉ LUIS ANGELO NOGUEIRA**  
RG nº 22.569.362-8 SSP/SP  
CPF nº 106.001.868-30



JUCESP